



CONTRATO N.º 41/2020 – “PRESTAÇÃO SERVIÇOS P/ LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE COLETORES”-
35/2020_CPR

--- Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes: -----

--- Primeiro: Luís Miguel da Silva Mendonça Alves, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora de Fátima do concelho de Lisboa, residente na Rua Pedro Homem de Melo, n.º 239, 1.º C Esq.; 4910 506 Vila Praia de Âncora, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, que outorga em sua representação, de acordo com a ata de tomada de posse de 21 de outubro de 2017.-----

--- Segundo: Mário Rui Pinto de Oliveira, portador do cartão de cidadão n.º 10840481 1 ZX1, residente na Avenida Dr. Aníbal Rebordão, n.º 30, 4930-672 Valença, na qualidade de representante legal da firma “Bionex Ibérica, Gestão de Resíduos Industriais, Unipessoal, Lda.”, com sede social Avenida Dr. Aníbal Rebordão, n.º 30, 4930-672 Valença, contribuinte n.º 505496747 e com poderes para este ato, de acordo com a certidão de registo permanente. -----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 12 de junho de 2020. --

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a Prestação de Serviços para Limpeza e Desobstrução de Coletores, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do DL n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

--- Segunda: O valor contratual é de € 12.225,00 (doze mil duzentos e vinte e cinco euros), acrescido de IVA à taxa em vigor. -----

--- Terceira: O encargo para o presente ano económico é de € 9.168,75 (nove mil cento e sessenta e oito euros e setenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA, que será suportado pela classificação orgânica/económica 02/02022099. Para o ano de 2021 o montante ascende a € 3.056,25 (três mil e cinquenta e seis euros e vinte e cinco cêntimos) acrescidos de IVA. -----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2020, encontra-se registado sob o n.º 1199/2020. -----

--- Quinta: O contrato será executado pelo período de 8 meses e/ou até esgotar as 250 horas contratualizadas, tendo início no primeiro dia útil após assinatura do contrato.-----

--- Sexta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 13.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário. -----

--- Sétima: O primeiro outorgante designa a técnica Aurora Insuelas, para gestora do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º-A do Decreto Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----



--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:.....*[Handwritten signature]*.....

O Segundo outorgante:.....*[Handwritten signature]*.....